INDICAÇÃO Nº____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO, que determine aos setores competentes a realização de poda das árvores, revitalização da praça existente e instalação de um poste de iluminação pública no ponto de ônibus situado na Rua Coronel Pereira Sobrinho, bairro do Porto, em frente à "Padaria da Glória" e ao lado da "Barbearia de Paula".**

A presente solicitação se justifica em razão das constantes reclamações dos moradores da localidade, que apontam a necessidade de maior segurança e melhor utilização do espaço público. O ponto de ônibus em questão tem sido palco de aglomeração de usuários de drogas, o que gera insegurança à comunidade.

A poda das árvores e a revitalização da pracinha irão contribuir para a melhoria do ambiente, enquanto a instalação de iluminação adequada trará maior visibilidade e sensação de segurança aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, bem como aos transeuntes em geral.

Assim, a medida visa não apenas o embelezamento e a valorização do espaço urbano, mas, sobretudo, garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores e usuários do transporte público da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de setembro de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB